



AVISO DE REGATA

sivilhabela.com.br

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



APOIO



Classes	ORC, IRC, BRA - RGS, C-30, HPE 30, HPE 25, Clássicos e Bico de Proa
	Campeonato Brasileiro da Classe C30 – 2ª. Etapa
	Regata de Equipe

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

A 46ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) é organizada pelo Yacht Clube Ilhabela (YCI), com autorização da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), Federação de Vela do Estado de São Paulo (FEVESP).

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1. O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing e regras das classes participantes.

2.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS– Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.3. Os barcos devem usar RASTREADORES POR SATÉLITE QUANDO FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO.

2.3.1. Ao menos um representante de cada barco deverá estar a disposição da imprensa, na Vila do Mar, diariamente, onde acontecerá entrevistas e fotos com os tripulantes. A CR indicará e levará os velejadores.

2.4. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.

2.4.1. Desclassificação por infração às regras 28 ou 31 das RRV-WS.

2.4.2. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.

2.4.3. Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.

2.4.4. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata.

2.4.5. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga no píer designado pelo YCI quando for o caso.

2.4.6. Desclassificação e exclusão do campeonato dos barcos que reincidir a infração do item 2.4.5.

2.4.7. Acréscimo de 2 pontos por não atender os itens 2.3. e 2.3.1. do Aviso de Regata.

2.5. As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam:

2.5.1 Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação.

2.5.2 De acordo com a regra 67 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

2.6. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03.

2.7.WS Offshore Special Regulations <http://www.sailing.org/tools/documents/Mo3InspectionCard-22241.pdf>- **Categoria 3 alterado** conforme Apêndice “S” do Aviso de Regata.

2.8. É vetada a todos os barcos inscritos na Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI) a participação em qualquer outro evento de vela que não os organizados pelo o YCI – esportivo ou não – no período de 13 a 20 de julho de 2019.

3. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3.1. Durante o período de 13 a 20 de julho de 2019, todos os barcos deverão:

3.1.1. Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d’água.

3.1.2. Manter permanentemente e – em qualquer circunstância – uma bandeira do Patrocinador/Apoiador do evento desfraldada no estai de popa. Para barcos que não tenham estai de popa, colocar no Guarda-Mancebo de popa o mais alto possível.

3.2. Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 12/07/2019, na Secretaria do Evento – Vila do Mar.

3.3. Na primeira oportunidade – mas sempre antes da primeira regata do dia subsequente – deve ser comunicada à CR a perda de qualquer material de propaganda e publicidade, bem como providenciada na secretaria do campeonato a sua reposição.

3.4. Barcos que exibam propaganda conflitante com os patrocinadores do evento deverão informar, por e-mail, no ato de sua inscrição e aguardar a aprovação da mesma quanto à sua participação no evento. Caso não seja informado previamente o barco não será elegível.

3.5. O descumprimento das cláusulas desta seção, sujeita o barco à desclassificação sem audiência, mas não poderão ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O Evento é aberto aos barcos das classes: ORC, IRC, C-30, HPE-25, HPE-30, BRA-RGS, CLÁSSICOS e BICO DE PROA. Catamarãs correrão como classe convidada desde que formem uma flotilha e esta aprovada pela Comissão Organizadora.

4.1.1 Classe ORC – Barcos com certificado ORC - Internacional com CDL ≥ 6.6 .

Categorias: ORC-A - CDL ≥ 10.31

ORC-B - CDL < 10.31

4.1.2 Classe IRC – Barcos com certificado IRC

Categorias: IRC-I - TCC $\geq 1,060$;

IRC-II - TCC $\geq 0,950$ e $\leq 1,059$

4.1.3 Barcos da Classe ORC e IRC devem escolher a classe que irão correr, não poderão correr em duas classes simultaneamente.

4.2. Classe BRA-RGS – Barcos certificado RGS com LOA $\geq 6.40m$.

Categorias: RGS-A - TMFAA $\geq 1,001$ ou LOA ≥ 40 PÉS

RGS-B - $1,000 \leq TMFAA \leq 0,901$

RGS-C - TMFAA ≤ 0.900 OU LOA ≤ 26 PÉS

4.3. CLÁSSICOS correrão na Fórmula Bra RGS e APS CLÁSSICOS, aplica-se a todos os veleiros com ano de projeto inferior a 31/12/1985.

4.4 BICO DE PROA

- Categorias: BP - A - LOA > 40 pés
BP - B - LOA >= 37 pés e LOA <= 40 Pés
BP - C - LOA >= 30 pés e LOA <= 36 Pés

Para ser elegível na classe Bico de Proa, o barco não pode ter participado da SIVI nos últimos 05 anos nas classes, ORC, IRC ou RGS. Não existe qualquer tipo de restrição em relação a material, tipo ou quantidade de velas e demais equipamentos.

4.5. Até 07/07/2019 todos os barcos deverão enviar Cópia do(s) seu(s) certificado(s) de medição válido(s), para a Secretaria do evento e para a Comissão Técnica, através do e-mail: cuca@dialdata.com.br e aviebig@uol.com.br. Não poderá ser emitido certificado de medição após 08/07/2019. O não cumprimento desta data tornará o barco inelegível.

4.6. A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

4.7. Convidados: cada tripulante inscrito na SIVI terá direito a trazer 03 convidados. Este deverá ter seu nome preenchido no site do evento.

4.8. Para menores de 18 anos, obrigatório **Termo de Autorização dos pais ou responsáveis** para cada tripulante menor de 18 anos de idade. Obrigatório entregar na secretaria do campeonato.

4.9. Para as classes HPE 25 e C30, os tripulantes deve fazer sua pesagem na secretaria técnica do campeonato, no YCI, a partir do dia 12/07/19.

4.10. Para todas as classes, exceto HPE-25, HPE-30, C-30, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 14/07/2019, e não pese mais do que 65 Kg, além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.

5. INSCRIÇÕES E TAXAS DATA CHEGADA

5.1 Todas as inscrições devem ser feitas no site do campeonato: www.sivilhabela.com.br

5.1.1 A primeira faixa de valores entre 15/04 e 10/06 poderá ser dividida em duas vezes.

5.1.2 Os seguintes valores serão cobrados por velejador(a) para as classes; ORC, IRC, HPE 30 e HPE 25 conforme a data de pagamento.

Tipo de inscrição	15/04/19 até 10/06/19	11/06/19 até 30/06/19	01/07/19 até 10/07/19
Não necessita usar poitas ou marina do YCI	100,00	140,00	200,00
Nas Poitas do YCI	200,00	300,00	420,00
Nas vagas da Marina do YCI	320,00	420,00	520,00

5.1.3 Os seguintes valores com desconto serão cobrados por velejador(a) para as classes: RGS, Bico de Proa e Classicos.

Tipo de inscrição	15/04/19 até 10/06/19	11/06/19 até 30/06/19	01/07/19 até 10/07/19
Não necessita usar poitas ou marina do YCI	70,00	100,00	140,00
Nas Poitas do YCI	140,00	210,00	300,00
Nas vagas da Marina do YCI	230,00	300,00	370,00

5.2 Barcos que optarem em ficar nas Vagas da Marina do YCI devem enviar apólice de seguro contra terceiros no ato de sua inscrição.

5.3 Os barcos inscritos para ficar nas dependências do YCI, tem sua estadia franqueada nas dependências do YCI no período de 06/07/2019 a 27/07/2019. Fora destas datas, e se tiver disponibilidade, será cobrada estadia diária conforme regulamento do YCI.

6. SÉRIE

6.1. O Evento será composto por até: 12 Regatas para as classes C 30, HPE 30 e HPE 25; 10 Regatas para as demais classes.

6.2. Regata de Percurso Longo,

6.2.1 As classes ORC, IRC, RGS (categorias A e B), Classicos (RGS e APS), disputarão como regata longa, a Regata Alcatrazes por Boreste. – Marinha do Brasil.

6.2.2 As classes C-30, HPE-30, RGS-C, Bico de Proa (categorias A, B, e C) disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste.

6.2.3. Para a classe HPE-25 a regata longa será Regata Renato Frankenthal, mas não contará pontos para a Semana de Vela.

6.3. Um mínimo de 2 regatas por classe é requerido para validar a série.

6.4. TORNEIO POR EQUIPES

6.4.1 Conforme regulamento específico no Anexo “E” do Aviso de Regata.

7. PROGRAMA

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES / DIVISÕES
SEXTA 12/07	10:00 / 22:00	Credenciamento Vila do Mar	TODAS
SABADO 13/07	09:00 / 22:00	Credenciamento Vila do Mar	TODAS
	20:00	Abertura oficial da SIVI – Vila do Mar	TODAS
DOMINGO 14/07	08:00 / 16:00	Credenciamento Vila do Mar	
	11:00	Desfile das Embarcações	TODAS
	12:10	Largada da Regata ALCATRAZES POR BORESTE	ORC, IRC, BRA-RGS (A e B), Bico de Proa (A,B e C) e Classicos
	12:20	Largada da Regata ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE	C 30, HPE 30, BRA-RGS (C) Bico de Proa (A,B e C)
	12:30	Largada da Regata RENATO FRANKENTHAL	HPE 25
SEGUNDA 15/07	REGATA “VELA DO AMANHÃ” (OPTATIVA) OU DIA LIVRE		
TERÇA 16/07	12:00	REGATAS APÓS AS REGATAS, DJ E CANOA DE CERVEJA NO YCI	ORC, IRC, BRA-RGS, CLASSICOS, BP, HPE30 e C30
QUARTA 17/07	12:00	REGATAS APÓS AS REGATAS, DJ E CANOA DE CERVEJA NO YCI	TODAS AS CLASSES
	20:00	PREMIAÇÕES DAS REGATAS DE ALCATRAZES, TOQUE-TOQUE E RENATO FRANKENTHAL PREMIAÇÕES ESPECIAIS DO DESFILE VILA DO MAR	TODAS AS CLASSES
QUINTA 18/07	12:00	REGATAS APÓS AS REGATAS, SHOW COM “TOM CATS” E CANOA DE CERVEJA NO YCI	TODAS AS CLASSES
SEXTA 19/07	12:00	REGATAS APÓS AS REGATAS, DJ E CANOA DE CERVEJA NO YCI	TODAS AS CLASSES
SEXTA 19/07	20:00	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO CLASSE C-30 VILA DO MAR	CLASSE C30
SÁBADO 20/07	12:00	REGATAS APÓS AS REGATAS, DJ E CANOA DE CERVEJA NO YCI	TODAS AS CLASSES
SÁBADO 20/07	20:00	PREMIAÇÃO DA 46ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA ENCERRAMENTO	TODAS AS CLASSES

7.1 A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizado qualquer tipo de regata (Percurso ou barla/sota).

8. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

8.1. Todo barco deve estar disponível para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia 12/07/2019 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 20/07/2019.

8.2. Para as Classes C-30, HPE-25 e HPE-30, não serão feitas pesagens após o início das regatas, desde que toda a tripulação já tenha os seus pesos conferidos antes da primeira regata válida. O não cumprimento deste item poderá resultar em desclassificação.

8.3. As inspeções poderão incluir pesagem de tripulantes, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis no www.sivilhabela.com.br, no quadro oficial de avisos do campeonato e nas mídias sociais.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV).

10.1.1. Realizadas 5 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

10.1.2. Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicadas antes da A8.2:

10.1.2.1. Melhor pontuação na Regata Longa.

10.1.2.2. Melhor pontuação na Segunda Regata de Maior percurso realizada.

10.2. PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

10.3. Para as classes ORC, IRC e RGS, o resultado geral só levará em conta as regatas onde todas as divisões da classe tenham corrido juntas.

10.4. O Campeonato será válido quando duas regatas válidas forem corridas.

11. JÚRI INTERNACIONAL

Haverá um Júri Internacional e suas decisões serão inapeláveis de acordo com a regra 70.5 RRV-WS 2017-2020.

12. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

12.1. Sede:

YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI

Av. Força Expedicionária Brasileira, 299 – Ilhabela-SP, Brasil.

Site do YCI: www.yci.com.br

Tel. (São Paulo): +55-11-3884-5313.

Tel. (Ilhabela): +55-12-3896-2300.

Site da Semana Internacional de Vela de Ilhabela: www.sivilhabela.com.br

E-mail: sec@sivilhabela.com

12.2. Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Ilhabela, Alcatrazes, Toque-Toque, Vitória e Búzios, bem como os percursos entre a primeira e as outras.

13. PERCURSOS

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

14. PREMIAÇÃO

EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	GERAL	PREMIOS	Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil	Regata Toque-Toque por Boreste
46a. Semana Internacional de Vela de Ilhabela (SIVI)	ORC e IRC	A	1-3	1-3	Fita Azul e 1-3	
		B		1-3		
	BRA-RGS	A	1-3	1-3	Fita Azul e 1-3	Fita Azul e 1-3
		B		1-3		
		C		1-3		
	CLÁSSICOS APS e Bra-RGS				Fita azul 1-3	Fita Azul e 1-3 APS e 1-3 RGS
		1-3	1-3 APS e 1-3 RGS			
	BICO DE PROA A - B - C	A	1-3	1-3		Fita Azul e 1-3
		B e C		1-3		
	C-30			1-3		Fita Azul
HPE-30			1-3		Fita Azul	
HPE-25	Geral		1 - 3		Fita Azul	
	Silver		1 - 3			
Campeonato Brasileiro		C 30			1 – 3	

15. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

15.1. Todo barco de qualquer classe deve permanecer na água durante toda a série.

15.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

16. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

16.1 É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de *snorkel*) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

17. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora.

18. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

18.1 Todos os competidores cedem à “Autoridade Organizadora-YCI”, quando do aceite de sua inscrição on line, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos nesta Série “Semana Internacional de Vela de Ilhabela” e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (inclusa, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição on line, condições, conforme ANEXO C do Aviso de Regata.

18.2 Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar ao contrário na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato.

18.3 A Critério da Comissão Organizadora, poderá ser exigido dos barcos que carreguem rastreadores e câmeras a bordo durante as regatas.

20. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

20.1. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.

20.2. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

20.2.1. Em situações de emergência ou perigo;

20.2.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

20.2.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do YCI (PYD24) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco quando ancorado, apoitado ou atracado
VHF 69	Escuta do YCI (PYD24) Conversa�o com o YCI (PYD24) Conversa�o com outras r�dios-costeiras
VHF 06 VHF 08	Conversa�o barco a barco
VHF 22 USA	Canal principal de regata Canal da Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil
VHF 74	Canal da Regata Ilha de Toque-Toque por Boreste Canal da Regata Renato Frankenthal
HF/SSB 4431,8KHz	R�dio-escuta do YCI
HF/SSB 8291,1KHz	R�dio-escuta do YCI

21. RESPONSABILIDADE

21.1. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

21.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

21.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Semana Internacional de Vela de Ilhabela

21.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

21.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

21.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

21.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

21.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela-YCI, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

21.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental 4 das RRV-WS: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”

21.2.4. Aceita na íntegra o regulamento interno do YCI e também o seu estatuto.

21.2.5. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

21.3. O YCI sugere, pois é muito importante para segurança, que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos píers e dependências do YCI.

21.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam este termo no ato de sua inscrição on line.

21.4.1. Aceitam serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2017-2020) e pelas demais normas aplicáveis das classes e Marinha do Brasil.

22. SEGURO

22.1. Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do YCI, todos os barcos tem que apresentar o seguro de responsabilidade civil e contra terceiros.

22.2 A organização do campeonato pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpam o item 22.1.

22.3. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

23. INFORMAÇÕES

23.1. YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI.

Tel. São Paulo: +55-11-3884.5313, c/Srta Graça.

Tel. Ilhabela: +55-12-3896-2300, c/Sr. Paulo Lamblet (gerente geral), ou Sra.Natalia.

Site : www.yci.com.br

23.2. ORGANIZAÇÃO: Semana Internacional de Vela de Ilhabela:

23.3. QUADRO DE AVISOS WEB: Publicado no site do evento (www.sivilhabela.com.br).

Não substitui o Quadro Oficial de Avisos, localizado na secretaria do campeonato no YCI durante o campeonato.

23.9 – RRV- WS - <http://www.cbvela.org.br/livro-regras-regata/>

23.11 RIPEAM - <http://www.dpc.mar.mil.br/sta/ripeam/flipbook/index.html>

23.12 – NORMAM 03 - www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

ANEXO B – ADMINISTRAÇÃO

B.1. ESTADIA DOS BARCOS

B.1.1. Salientamos que a quantidade de vagas nas dependências do YCI é limitada. Terão preferência as embarcações que a organização julgar frágeis para ficar em poitas e/ou vagas. Não serão realizadas reservas antecipadas.

B.2 A organização e o YCI não se responsabilizam pelos trâmites alfandegários dos barcos estrangeiros, as quais deverão cumprir as regras definidas pela Alfândega Brasileira.

B.2.1 A organização e o YCI recomendam que nos barcos que fiquem na marina, tenha sempre uma pessoa a bordo durante sua atracação.

B.3. ACESSO POR VIA RODOVIÁRIA

B.3.1. Barco com comprimento \leq 27 pés:

B.3.1.1. O horário de chegada dos barcos no YCI será entre 09h e 17h.

B.3.1.2. O YCI deverá ser informado: +55-12-3896-2300 (c/Sr. Poty) com pelo menos 48 horas de antecedência, uma vez que as condições de manobra são limitadas.

B.3.2. Barco com comprimento $>$ 27 pés deverão confirmar condições do calado para ver a possibilidade de descer na rampa do YCI.

ANEXO C – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa da SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA 2019, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club Ilhabela, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS: “A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco.”

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club de Ilhabela, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao Yacht Club Ilhabela, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, imprensa ou internet), incluindo cobertura de vídeo com a finalidade exclusiva de anunciar, promover, relatar e divulgar informações relacionadas à participação na SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA ("a regata"), e a participação dos competidores e tripulações em tais eventos.

ANEXO E - REGULAMENTO TROFÉU POR EQUIPES SIVI -2019

1. ELEGIBILIDADE

1. O Evento é aberto a equipes formadas por 4 barcos com as seguintes características:
 - 1 Barco da classe ORC
 - 1 Barco da classe IRC
 - 1 Barco da classe RGS
 - 1 Barco da classe Bico de Proa
- 1.2 Cada barco deve estar individualmente inscrito na SIVI.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Cada time deverá preencher uma ficha de inscrição específica para o evento por equipes indicando os barcos e assinada pelos 3 comandantes.
- 2.2. Não haverá taxa de inscrição para o evento por equipes.

3. REGRAS

- 3.1. Conforme Instruções de Regata da 46ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela.
- 3.2. Este Aviso de Regata.
- 3.3. Instruções de Regata específicas para este evento.
- 3.4. O Apêndice D das RRV-WS não se aplica.
- 3.5. Em caso de conflito entre quaisquer das regras acima e as Instruções de regatas específicas para o evento em equipe, prevalecerão as IR.

4. FORMA DE DISPUTA / PONTUAÇÃO

- 4.1. Serão consideradas, sequencialmente, todas as regatas válidas até o dia 19/07/2019, para todas as classes envolvidas na formação das equipes.
- 4.2. Uma regata somente será considerada válida, quando for válida para as 4 classes.
- 4.3. Para efeito de pontuação somente serão consideradas em cada classe os barcos inscritos no evento por equipes.
- 4.4. A pontuação de uma equipe em cada regata será a soma dos pontos de todos os barcos da equipe naquela regata, em sua respectiva classe.
- 4.5. A Pontuação final de uma equipe será a soma de sua pontuação em cada regata, descartando-se o pior resultado.
- 4.6. Será declarada vencedora a equipe com o menor número de pontos perdidos.

5. PREMIAÇÃO

A Equipe ganhadora receberá o Prêmio Transitório entregue no dia 19/07/2019.

ANEXO S

1. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.1.1 WS Offshore SpecialRegulations - Categoria 3, alterado conforme abaixo:

[http://www.sailing.org/tools/documents/Mo3InspectionCard-\[22241\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/Mo3InspectionCard-[22241].pdf)

para a regata de Alcatrazes obrigatório uma ancora e cabo sobressaliente, além da exigida.

para regata Alcatrazes obrigatório linha de vida.

ITENS A SEREM INSPECIONADOS	Pontos	Coluna A	OBS
Extintor(es) de incêndio	10		
Âncora e amarras	10		
Pirotécnicos	10		
Salva vidas	10		
Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas	10		
Radio Transceptor VHF portátil ou fixo (mínimo 5 W)	10		
Lanterna com lâmpada e pilhas sobressalentes	10		
Kit de primeiros socorros (compatível c/número de tripulantes)	10		
Cartas Impressas da região e material para plotagem ou chart-plotter com carta eletrônica da região com fonte de energia independente	10		
Motor a bordo e funcionando (popa ou centro)	20		
Bóia salva vidas circular com retinida	10		
ITENS CONFORME CERTIFICADO DE MEDIÇÃO			
Velas assinadas (todas a bordo) em tecido compatível com certificado. O medidor poderá conferir as medidas das mesmas.	20		
Faixas de medição mastro e retranca	10		
Runners	10		
Tipo de burro	10		
Tipo de hélice	50		
Almofadas dos beliches	10		
Mesa principal	10		
Mesa navegação	10		
Sanitário funcionando	10		
Fogão funcionando	10		
Pia funcionado	10		
Radar	10		
Guincho	10		
Freezer funcionando	10		
Geladeira	10		
TOTAL	320		
TOTAL DE PONTOS DA COLUNA A: 320 = OK			
ABAIXO DE 320 E ATÉ 270 => Cada 10 Pontos Perdidos = -1 posição na regata			
ABAIXO DE 270 = DSQ //			



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



APOIO



APOIO INSTITUCIONAL



COMISSÃO TÉCNICA | ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO



MEDIA PARTNER

